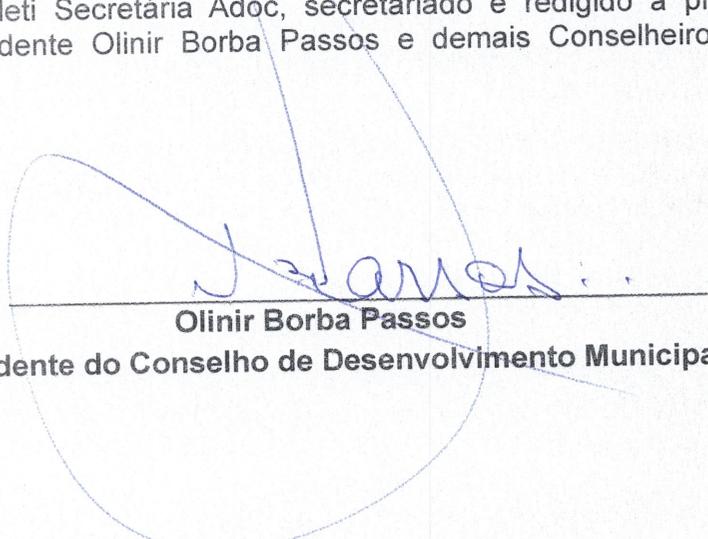




ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM- Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial no Auditório da Cobertura do Centro Comercial Tordesilhas, localizado na Avenida Colombo Machado Sales, n. 145, Centro- Laguna/SC, verificado quórum suficiente para abertura dos trabalhos, conforme lista de presença, o Presidente deu início a Sessão Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Município de Laguna, tendo por Presidente o Sr. Olinir Borba Passos e Secretária Adoc Melina Fachine Modolon Fileti. Aberta a sessão, o Presidente agradece a presença de todos e inicia sua fala lendo uma procuração recebida da Associação dos Moradores da Galheta, para que a conselheira Liane os represente e possa votar. Foi solicitada a leitura através do conselheiro Zenon das atas da reunião das Câmaras Técnicas de EIV e REGULARIZAÇÃO. O primeiro **Processo Administrativo - 7.044/2023- Requerente Ibbio Engenharia Ambiental Ltda-** Trata-se de um processo de Estudo de Impacto de Vizinhança – Residencial Dona Olíria, no bairro Bela Vista, que foi analisado e aprovada pela Câmara Técnica de EIV, sendo apresentado para o plenário as medidas compensatórias, e esclarecidas as dúvidas dos conselheiros quanto as tais medidas. Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por maioria. O segundo **Processo Administrativo- 7.210/2023 Requerente ART Empreendimentos Imobiliários Eireli** – Trata-se de um processo de Estudo de Impacto de Vizinhança – Acquarello Art Residence, no bairro Mar Grosso, que foi analisado e aprovada pela Câmara Técnica de EIV, sendo apresentado para o plenário as medidas compensatórias, e esclarecidas as dúvidas dos conselheiros quanto as medidas. Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por maioria. O terceiro **Processo Administrativo – 6.201/2023 - Requerente Geraldo Gomes de Freitas Filho** – Trata-se de Regularização e ampliação de residência unifamiliar no bairro Santa Marta Pequena, a área já construída possui uma parede em madeira que não respeita o afastamento mínimo 3 (três) metros. A câmara técnica entende por regularizar o imóvel. Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por maioria. O quarto **Processo Administrativo – 2.641/2023 – Requerente Franciellen Cardoso** Trata-se de pedido de reconsideração de regularização de uma casa de madeira. A câmara técnica entendeu por não aceitar a reconsideração tendo em vista a falta de infraestrutura do local tendo em vista não ser um loteamento regularizado ou com arruamento público. Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por unanimidade. O quinto **Processo Administrativo- 6.658/2023- Requerente Maria do Nascimento da Silva** – Trata-se de uma solicitação de regularização de habitação unifamiliar no bairro Progresso. A construção não atende alguns parâmetros de afastamento mínimo, conforme consulta prévia, deveria ter no mínimo 1,50m e possui afastamento de 1,20m e 0,84m. Além disso, possui a construção de uma garagem no recuo frontal, onde não é permitido. A câmara técnica entende por regularizar a obra desde que eleve o muro para 2 (dois) metros de altura para o lado do vizinho e regularize a permeabilidade do solo conforme legislação municipal. Colocada em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por unanimidade. O sexto **Processo Administrativo – 9.498/2023 Requerente Maurício Espíndola Manoel**, trata-se de um pedido de certidão de 10 (dez) anos de um imóvel construído anterior ao ano de 2003 (dois mil e três). A câmara técnica entendeu por emitir a certidão. Colocado em discussão o parecer da câmara técnica, aprovado por unanimidade. O sétimo **Processo Administrativo – 9.488/2023 Requerente Pescados Juliana Ltda ME**, O requerente solicita análise de viabilidade para funcionamento de atividade permissível, localizada na rodovia SC 346, **Verificada a atividade a ser**



realizada, (transporte e fabricação), colocado em discussão, aprovado por unanimidade. O oitavo **Processo Administrativo – 8.850/2023 Requerente Embtec Embalagens Tecnológicas**, Trata-se de solicitação de certidão de zoneamento e uso de solo no bairro Barbacena, onde a área é permissível para empresa de produção de embalagens. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade. O nono **Processo Administrativo – 10.075/2023 Requerente Salvio Sandrini Junior**, Trata-se de solicitação de uso de solo para construção de residência unifamiliar no bairro Santa Marta Pequena onde este tipo é permissível. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade. Finalizadas as análises e pareceres dos processos em pauta, não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente deixa a palavra livre, momento em que o Conselheiro Roberto solicitou o comparecimento da Secretaria de Planejamento na próxima reunião, para que possa prestar esclarecimentos sobre as obras do Mar Grosso, acerca do anel binário, bem como sobre as obras de drenagens na Rua Colombo Machado Salles e adjacentes. Ainda, questionou sobre a possibilidade de proibir estacionamento nos dois lados das vias das avenidas Senador Galotti e João Pinho, durante o período de verão. O Conselheiro Zenon esclareceu sobre as obras da beira mar do Mar Grosso, informou que estão com prazo pra finalização no mês que vem e com 99% das obras concluídas. O Presidente Olinir informou que fará convite formal para a Secretaria de Planejamento a prestar esclarecimentos na próxima reunião, e ainda esclareceu que não é atribuição deste conselho a fiscalização da administração pública quanto a obras. Ainda, o Conselheiro Zenon informou que o serviço de drenagem da Colombo Machado Salles foi todo feito, porém, em decorrência de problemas no trecho do escoamento, foi solicitado novo projeto para que o problema possa ser corrigido. O Conselheiro Roberto questionou ainda sobre as medidas compensatórias do Komprão, se foram finalizadas e se há pendências. O Conselheiro Zenon esclareceu que o asfalto da rua lateral foi realizado, bem como o trevo alemão, ponto de ônibus e recuada de ponto de ônibus do lado oposto ao Atacado. Porém, informou que falta o Komprão trazer o projeto sobre macrodrenagem na região. Questionado pelo Conselheiro Roberto se houve alguma medida compensatória monetária, foi esclarecido pelo Conselheiro Zenon que não. Encerradas as manifestações, o Presidente deu a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, tendo eu Melina Fechine Modolon Fileti Secretária Adoc, secretariado e redigido a presente ata, que vai assinada pelo Presidente Olinir Borba Passos e demais Conselheiros conforme lista de presença anexa.


Olinir Borba Passos

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal